

Diário Oficial Eletrônico

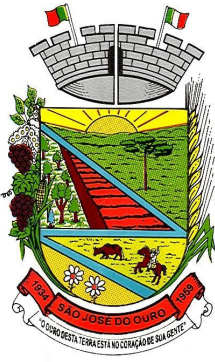
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023: Contratação de Show para evento de encerramento do ano, na praça do calçadão após o tradicional desfile Amigos da Carroça, dia 10 de dezembro.

Contratado: Anderson Ronei Hansel 03160382028

ARH EVENTOS/BANDA G10

CNPJ Nº 23.907.510/0001-42

Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Informações (54) 3352-4516. Em 09 de novembro de 2023.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023: Contratação de empresa para prestar Assessoria Técnica na área do Serviço Social a Política Pública de Assistência Social, focado exclusivamente a questões do Cadastro Único, contemplando 10 horas mensais de consultoria (8h presencias e 2h on-line), pelo período de 06 (seis) meses.

Contratada: MP SERVIÇO SOCIAL LTDA

CNPJ Nº 41.172.513/0001-67

Preço Mensal: R\$ 2.009,30 (dois mil e nove reais e trinta centavos),

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 10 de novembro de 2023.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 11/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 10 de Novembro de 2023, conforme Ata 08/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a contratação da empresa da profissional Monica Pivotto Zanin para prestar assessoria para otimização e aprimoramento dos serviços e atendimentos prestados na Secretaria Municipal de Assistência Social o valor de 2.009,30 (dois mil e nove reais e trinta centavos) com duração de 10 horas mensais pelo período de 6 meses.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 10 Novembro de 2023.

ROGER SPANHOLI
DA ROSA

Assinado de forma digital por
ROGER SPANHOLI DA ROSA
Dados: 2023.11.10 11:19:14
-03'00'

Róger Spanholi da Rosa

Presidente CMAS

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(11)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053
Dados: 2023.11.10 14:41:07 -03'00'

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 12/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 10 de Novembro de 2023, conforme Ata 08/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o **CENSO SUAS/2023**.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 10 Novembro de 2023.

ROGER SPANHOLI
DA ROSA

Assinado de forma digital por
ROGER SPANHOLI DA ROSA
Dados: 2023.11.10 11:20:30
-03'00'

Róger Spanholi da Rosa

Presidente CMAS

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(12)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053
Dados: 2023.11.10 14:41:48 -03'00'

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal